

PORTARIA Nº 28/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 023/10 de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **ALCIONE REGINA COLLA**, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Física**, com carga horaria de 30 (trinta) horas Semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes que passará da referencia “**D**” para referência “**E**” conforme Lei Complementar Municipal nº 023/10, consignada com o quadro de referência em anexo.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de maio de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Administração Finanças e Planejamento